



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil



SEÇÃO



Ano CXLIV Nº 171

Brasília - DF, terça-feira, 4 de setembro de 2007

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	1
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	7
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação.....	11
Ministério da Fazenda.....	14
Ministério da Justiça.....	36
Ministério da Previdência Social.....	43
Ministério da Saúde.....	43
Ministério das Cidades.....	44
Ministério das Comunicações.....	47
Ministério de Minas e Energia.....	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	59
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	59
Ministério do Meio Ambiente.....	61
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	62
Ministério do Trabalho e Emprego.....	65
Ministério dos Transportes.....	67
Tribunal de Contas da União.....	67
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	69

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

(*) Nº 615, de 20 de agosto de 2007. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do projeto de lei que "Institui o Programa Bolsa-Formação, destinado à qualificação profissional dos integrantes das carreiras já existentes das polícias militar e civil, do corpo de bombeiro, dos agentes penitenciários, dos agentes carcerários e dos peritos".

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 21.08.2007, Seção 1, página 5.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 676, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007

Atribui à Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo a representação judicial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 329, de 22 de maio de 2007, considerando o disposto na Portaria PGF nº 530, de 13 de julho de 2007, e na Portaria PGF nº 531, de 13 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º. Atribuir à Procuradoria Federal no Estado do Espírito Santo a representação judicial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA COMITÊ NACIONAL DE CONTROLE HIGIÊNICO SANITÁRIO DE MOLUSCOS BIVALVES

PORTARIA Nº 18, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DO COMITÊ NACIONAL DE CONTROLE HIGIÊNICO SANITÁRIO DE MOLUSCOS BIVALVES (CNCMB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto No. 5.564, de 19 de outubro de 2005, Portaria SEAP/PR nº. 127 de 31 de março de 2006, e o que consta do processo nº 21000.006941/2003-88,

Considerando a elevada concentração de algas nocivas produtora de toxinas diarreicas (DSP) nas áreas de cultivo de mexilhões na Enseada da Armação de Piedade, no município Governador Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina;

Considerando os resultados positivos dos bioensaios com presença de toxina DSP na carne de mexilhões de cultivos da região supracitada;

Considerando os resultados de bioensaios para DSP mantêm-se positivos para carne de mexilhões nas outras áreas do Município Governador Celso Ramos;

Considerando a necessidade de resguardar a saúde do consumidor e a imagem dos produtos da maricultura catarinense;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CNCMB nº 17, de 30 de Agosto de 2007, que autorizava a coleta, colheita e comercialização de mexilhões procedentes da Enseada da Armação da Piedade, no município de Governador Celso Ramos;

Art. 2º Proibir, por prazo indeterminado, a coleta, colheita e comercialização de mexilhões no município de Governador Celso Ramos.

Art. 3º A presente medida será revogada mediante resultados de análises que demonstrem condições sanitárias para a comercialização e o consumo de mexilhões na região afetada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE MATARAZZO SUPLICY

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 310, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o item XIV, do Art.39, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 300, de 16 de junho de 2005, publicada no DOU de 20 de junho de 2005, tendo em vista o disposto no Art. 2º do Anexo I, da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 4º da Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002, e o que consta no Processo nº 21012.001429/2007-30, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento, sob o número BR BA 081, da empresa UPA UMBUZEIRO PRODUÇÕES AGRICOLAS LTDA., CNPJ nº 09.431.693/0002-22, Inscrição Estadual nº 24.266.226 - NO, localizada na Área PA III, s/n Lote - 03, Anexo A Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, município de Casa Nova -

BA, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos Fitossanitários e Quarentenários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar os seguintes tratamentos : a) Tratamento Hidrotérmico: THT, Art 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser revalidado por igual período mediante requerimento encaminhado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado da Bahia. Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DELIAN GOMES DOS SANTOS SODRÉ

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 323, DE 3 DE SETEMBRO DE 2007

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 39, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005, publicada no DOU de 20/06/2005, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto 4.074, de 04 de janeiro de 2002 e o que consta do Processo 21052.007626/2007-96, resolve:

Art. 1º Renovar Credenciamento da empresa GLOBAL PACKING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o número BR SP 0154, CNPJ 06.151.537/0001-39, localizada na Rodovia João Amaral Gurgel, 8.211, Bairro Piedade, Caçapava/SP para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar o seguinte tratamento: a) Tratamento Térmico (HT).

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50

- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

Imprensa Nacional estende o horário



As matérias para publicação no Diário Oficial da União agora poderão ser transmitidas até as 18 horas do dia útil anterior à publicação. Ouvindo o cliente, a Imprensa Nacional aprimora seus serviços.